



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando a complexidade dos serviços envolvidos nas investigações que estão sendo conduzidas por esta Comissão, torna-se necessário contar com uma assessoria técnica de elevada qualificação e experiência para realizar uma análise detalhada das questões tributárias em pauta.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo previsto para a conclusão dos estudos é 30/09/2024 e efetivação da contratação até 15/10/2024.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade de indicação de integrantes técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar, por meio de inexigibilidade de licitação, prestação de serviços contratação de empresa especializada na área tributária para analisar os parâmetros técnicos utilizados com vistas a normativa técnica correta na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV).



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



Quais as soluções disponíveis no mercado que atendem aos requisitos especificados?

Considerando a complexidade dos serviços envolvidos nas investigações que estão sendo conduzidas por esta Comissão, torna-se necessário contar com uma assessoria técnica de elevada qualificação e experiência para realizar uma análise detalhada das questões tributárias em pauta. A demanda por tais serviços é grande e exige conhecimento especializado para garantir a lisura e eficiência nos trabalhos da CPI, solicito autorização para fazer processo de inexigibilidade para tal serviço.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa especializada na área tributária para analisar os parâmetros técnicos utilizados com vistas a normativa técnica correta na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV).

ALVARO BUENO DE LARA
PRESIDENTE DA CASA